



(ANEXO II DA PORTARIA Nº 178/2018)

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO AO REGIME DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO COM DESÁGIO SOBRE O VALOR TOTAL ATUALIZADO, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI ESTADUAL Nº 15.690/2015, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI ESTADUAL Nº 16.419/2018.**

ORDEM CRONOLÓGICA Nº \_\_\_\_\_ ANO DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ PRECATÓRIO Nº \_\_\_\_\_

NOME(S) DO(S) TITULAR(ES) DO CRÉDITO DE PRECATÓRIO, QUALIFICAÇÃO COMPLETA (ESTADO CIVIL, RG, CPF, ENDEREÇO), por meio de seu(s) advogado(s) ao final assinado(s), VEM à presença de V.Exa. requerer sua HABILITAÇÃO ao pagamento do precatório sob o regime de deságio, conforme dados em epígrafe, nos termos da Lei Estadual 15.690/2015, alterada pela lei Estadual nº 16.419/2018, pelo que expõe:

O(s) Requerente(s) é(são) titular(es) de crédito (INDICAR A NATUREZA ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR) inscrito em \_\_\_\_\_, para pagamento no exercício \_\_\_\_\_, sob a ordem cronológica nº \_\_\_\_\_, decorrente do processo judicial nº \_\_\_\_\_ que teve trâmite no Juízo originário da \_\_\_\_\_

(O(s) Requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do item 5.2, I do Edital, nos termos do art.13, parágrafo único da Resolução CNJ n. 115/2010, que trata do(s) portador(es) de doenças graves e maiores de 60 (sessenta) anos, titular(es) de precatórios alimentares, comprovando sua condição pelos documentos em anexo)[1].

O(s) Requerente(s), bem como seu advogado, declara(m) que têm ciência que o valor devido será apurado no âmbito do Núcleo de Precatórios da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a quem incumbirá a atualização do crédito inscrito e aplicação do deságio, retenções legais, o processamento e efetivação do pagamento, concordando com a *retenção do Imposto de Renda e recolhimento previdenciário ao FUNAFIN, custas/taxa judiciária ao TJPE e honorários sucumbenciais arbitrados/fixados em favor da Fazenda Estadual, se devidos, quando do momento do pagamento, nos termos da Lei n. 7.713/88, IN RFB n.*

1.500/14, Lei Complementar Estadual n. 28/2000 e alterações, art. 84 e parágrafo 19 do art. 85 da Lei 13.105/2015 (CPC).

O(S) Requerente(s), com anuência expressa de seu patrono judicial, desiste(m), de modo irrevogável e irretratável, de quaisquer recursos pendentes questionando o valor do crédito inscrito, ou outros aspectos que possam gerar dúvidas quanto ao valor e à natureza do crédito, nos autos do processo indicado neste requerimento, inclusive renunciando expressamente a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.

Por fim, o(s) Requerente(s) declaram ter ciência de que a presente habilitação ao pagamento de seu crédito sob o regime de deságio implicará no pagamento do(s) precatório(s) até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento sob esse regime, conforme previsto no item 7.1 do Edital.

Pede(m) deferimento. Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ Requerente

\_\_\_\_\_ Advogado(a)

[1] Assinalar essa opção apenas se for a hipótese de enquadramento no disposto pelo item 5.2, I do Edital.